

Barracão no Parque Industrial: cessão de uso está sendo licitada

PELO PARANÁ



Painel climático

O Observatório do Sistema Federação das Indústrias do Estado Paraná lançou o Painel de Indicadores de Mudanças Climáticas. O projeto inovador do Senai/PR foi apresentado no Campus da Indústria, em Curitiba. Trata-se de plataforma virtual de acesso público para monitorar indicadores relacionados às mudanças climáticas, com análises profundas e acesso a documentos locais, nacionais e internacionais.

Centro de especialidades

Goioerê vai inaugurar no sábado, dia 26, um moderno Centro de Especialidades Médicas (CEM). O centro vai atender outros sete municípios da região com especialidades na área da ortopedia, cardiologia, ginecologia, pediatria entre outros. A estimativa é de que o Centro de Especialidades atenda cerca de 120 pessoas por dia.

Desincompatibilização

O governador Ratinho Junior (PSD) está prestes a promover uma reforma em seu secretariado, as substituições acontecerão diante das desincompatibilizações para a disputa de cargos eleitorais. Está certa a saída de pelo menos cinco secretários que deverão concorrer às vagas de deputado estadual e deputado federal.

Desincompatibilização II

Está previsto que deixarão o governo os secretários Ney Leprevost (Justiça, Família e Trabalho), Marcel Micheletto (Administração e Previdência), Beto Preto (Saúde). Os secretários Sandro Alex (PSD) e Ney Leprevost (PSD) voltam à Câmara dos Deputados, e os secretários Márcio Nunes (PSD) e Marcel Micheletto (PL) retornam à Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

Infraestrutura

O município de Tibagi receberá do Governo do Estado R\$ 5,1 milhões para aplicar na infraestrutura. O prefeito Artur Butina esteve em Curitiba para participar da cerimônia de anúncio do recurso. "Sempre trabalhei para conquistar recursos para Tibagi e que não saem do nosso caixa. Com isso, podemos investir em muitas outras coisas", garante o prefeito Butina.

Educação qualificada

Imbituva deve aplicar mais de R\$ 30 milhões na área da educação, até o final deste ano. A projeção foi anunciada pelo vice-prefeito Zaqueu Bobato (Podemos). Bobato afirmou que os recursos devem ser aplicados em projetos estruturais e na valorização dos profissionais de ensino. "Realizamos aquisições importantes nos últimos meses. Acreditamos que os alunos que residem no interior precisam ter as mesmas condições daqueles que estudam na região central", afirmou.

Intercâmbio

Três atletas do projeto de Ginástica Rítmica de Pato Branco realizaram um intercâmbio de estágio de treinamento na Bulgária. Por 15 dias elas ficaram na cidade de Sófia, treinando junto com ginastas do Clube Awargard. Atécnica Anita Inês Klemann explica que com essa experiência, podemos implantar uma nova metodologia no planejamento dos nossos treinos para este ano, assim inovando e buscando obter grandes resultados.

Paraná Trifásico

A Copel vai investir R\$ 1,634 bilhão em Sapopema, na região Norte do Paraná – redes de distribuição, e os programas Paraná Trifásico e Rede Elétrica Inteligente. Em apenas dois meses, a Copel construiu 25% da meta de linhas de distribuição de energia prevista para 2022. Outro investimento importante é a ampliação da subestação de Faxinal, que irá triplicar a disponibilidade de energia entregue pela unidade.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Dentro da proposta de gerar emprego e renda na cidade, a Prefeitura de Goioerê publicou na última sexta-feira, edital de licitação para concessão de uso de um barracão industrial localizado no Parque Industrial.

De acordo com as informações do edital, o barracão é destinado para empresas do setor alimentício, uma vez que ele já conta com infraestrutura para este fim.

A concessão será dada à empresa que fizer a melhor oferta e os interessados em ocupar o barracão deverão indicar que irão gerar pelo menos 10 empregos diretos, comprovados pelo sistema Caged.

Segundo a Secretaria de Licitação, a abertura das propostas acontecerá no dia 13 de abril, às 9 horas, na



O barracão está localizado na região central do parque industrial

sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital completo poderá

ser consultado no site da prefeitura de Goioerê (www.goioere.pr.gov.br) e maiores

informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3521-8919.

Eleitores têm até 4 de maio para regularização do título

Eleitores de Goioerê e demais municípios da Comarca - Moreira Sales, Quarto Centenário e Rancho Alegre D'Oeste - têm até o dia 4 de maio para regularizarem a situação junto à Justiça Eleitoral.

Pela legislação, quem estiver com pendências têm 150 dias antes do pleito eleitoral

para regulamentar a situação. Após esse período, nenhuma alteração poderá ser realizada, com exceção da emissão da segunda via do documento.

As eleições estão previstas para acontecer no dia 2 de outubro (primeiro turno) e 30 de outubro (em caso de segundo turno), com os eleitores indo às urnas para escolher

o presidente da República, governadores, senadores e deputados federais, estaduais e distritais.

A regularização de eleitor pode ser feita no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O prazo também vale para quem vai pedir a primeira via do documento para votar pela primeira vez, fazer a transfe-

rência de local de votação ou a atualização de dados pessoais.

Para verificar sua situação, o eleitor deve entrar no site do TSE e verificar se há algum débito em seu nome pela aplicação de multa por não ter votado em eleições anteriores, caso mais comum de irregularidade.

O voto no Brasil é obrigatório e quem não comparece no dia da eleição paga multa de aproximadamente R\$ 3,50 por cada turno senão justificar a falta.

Após fazer o pagamento, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), é preciso esperar a Justiça Eleitoral identificar o pagamento de multa e baixá-la no sistema, que acusará que o débito foi pago.

O eleitor que estiver com o título cancelado pela ausência consecutiva em três eleições, além de pagar a multa, deverá requerer a revisão do cancelamento ou a transferência de domicílio para ficar em dia com a Justiça Eleitoral.



O prazo foi estipulado por lei através de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS EM ESTRADA RURAL no Município de Goioerê-Pr, conforme Convênio nº 902088/2020/MAPA/CAIXA, PROJETOS, PLANILHAS E MEMORAIS DESCRITIVOS.
 Valor R\$-345.683,40.
 Horário: 14:30 horas. Data: 13/04/2022.
 Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
 Prefeito Municipal
 Goioerê, 23 de março de 2022.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2.022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DO POVO no Município de Goioerê-Pr, conforme Convênio nº 904037/2020/MTUR/CAIXA, Projetos, Planilhas e Memoraís Descritivos.
 Valor R\$-806.519,60.
 Horário: 16:00 horas. Data: 13/04/2022.
 Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
 Prefeito Municipal
 Goioerê, 23 de março de 2022.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
 CNPJ:05.672.010.0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
 Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
 CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
 SEDE PRÓPRIA
 Fone - 3522-2537
 E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
 Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

COM O NOVO MUNDO
VOCÊ É +
 + CONECTADO
 + ANTENADO
 + APROVADO

Logo NovaMundo

Inaugura neste sábado, o Centro de Especialidades Médicas de Goioerê

O secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, estará em Goioerê neste sábado, 26, para a inauguração do Centro de Especialidades Médicas – CEM – Dr Adilson Pessoa Corpa. O espaço funcionará no prédio do antigo Núcleo Regional de Educação, na Avenida Mauro Mori.

De acordo com o prefeito Betinho Lima, o espaço colocará à disposição dos cidadãos de Goioerê e outros sete municípios da região, vários profissionais, como ortopedista, cardiologista, ginecologista e pediatra, entre outros.

Ainda conforme o prefeito, os consultórios são preparados com todos os equipamentos necessários e que os médicos que atenderão no local, são especialistas credenciados pelo município e que vão atender através CIS-Comcam – Consórcio Intermunicipal de Saúde da região Comcam.

Com a estimativa de atender cerca de 120 pessoas por dia, o Centro



O Centro de Especialidades Médicas vai funcionar no antigo prédio do Núcleo de Educação

de Especialidades é uma conquista importante não só para a população de Goioerê, mas de toda a região que poderá contar com uma rede ampla de atendimentos concentrada em um só lugar.

Betinho cita que o Centro de Especialidades é o começo de um grande avanço na saúde de Goioerê, que tem potencial para se tornar referência

O secretário de Saúde do Paraná, Beto Preto, estará em Goioerê neste sábado



em toda a região. “Com esta ação estamos honrando o compromisso

de nosso saudoso vice-prefeito Doutor Adilson, de construir um novo tempo para a saúde de nosso município, garantindo à nossa população assistência médica de excelência”, destaca ele.

APOIO: Segundo Betinho, a vinda de um ‘branco’ do CIS-Comcam para Goioerê, só está sendo possível graças ao apoio recebido do Governo Estadual, especialmente do secretário da saúde Beto Preto. “Nós devemos muito ao Beto Preto, pois ele tem sido um parceiro de primeira hora, uma liderança que não tem medido esforços para nos ajudar”, cita.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vera Toledo, 429 - Moreira Sales - Fone: (41) 3128-1000
Cidade - Paraná - CEP: 81200-000 - Fone/Fax: 011-3128-1000
www.moreirasales.gov.br
e-mail: atendimento@moreirasales.gov.br

POSTURA Nº 246/2022
DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SÉCULA Maria **Adriana Adolfo Silva**, R.O nº 06076707 SSP/PR, para provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, inscrita no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, inscrita no Manual nº 27572 de 13/2/2014 e Complementar nº 20114 de 21/03/2011, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº 3628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, inscrevendo mediante edital de convocação nº 07/2022 em 08 de fevereiro de 2022, publicado em 11 de fevereiro de 2022.

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo nº 27572 de 13/2/2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Moreira Sales, com Anulação e Revogação das Resoluções de Moreira Sales, Lei nº 27572 de 13/2/2014 e Lei Complementar 20114 de 21/03/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº 3628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, inscrevendo mediante edital de convocação nº 07/2022 em 08 de fevereiro de 2022, publicado em 11 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO a Sr. **Adriana Adolfo Silva** mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima citados, inscrita no Anexo X, Nível I, habilitada e inscrita no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº 3628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, inscrevendo mediante edital de convocação nº 07/2022 em 08 de fevereiro de 2022, publicado em 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Feitos em 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia em apoio da capacidade técnica existente na estrutura administrativa do município de Moreira Sales.
Regime de Execução: Atual Preço.
Data Abertura: 27 de Abril de 2022 às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 -
Italia@moreirasales.gov.br
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal

Mostra Nacional de Contação de Histórias é realizada em Goioerê

Contar histórias é saber criar um ambiente de encantamento, suspense, surpresa e emoção, no qual o enredo e os personagens ganham vida, transformando tanto o narrador como o ouvinte. Pensando nisso, o município de Goioerê

realizou nesta quinta-feira, a 1ª Edição da Mostra Nacional de Contação de Histórias, evento que reunirá na cidade, profissionais contadores de histórias de vários estados brasileiros.

“A contação de histórias instiga a imaginação, a criatividade e acaba por incentivar o gosto pela leitura, contribuindo na formação da personalidade da criança”, destaca o secretário de Cultura, Dhionata Macena.

A mostra foi realizada nas escolas Jardim



A mostra aconteceu em várias escolas de Goioerê



Dirigentes da cultura de Goioerê com os palestrantes

Primavera, Cecília Meireles, Monteiro Lobato e Maria Zilda, com duas sessões de manhã e à tarde. “Foi um evento muito especial e que engrandece a nossa cidade”, diz o secretário, citando que é gratificante estar nas escolas, após os períodos

de restrições, contando histórias para os alunos e proporcionando momentos lúdicos, de alegria e divertimento. De acordo com Dhionata, a programação da mostra continua no dia 30, quando será realizada uma oficina de conta-

ção de histórias com atriz Arlete Deleesport. A oficina será realizada na biblioteca pública com duas turmas, sendo uma de manhã e outra à tarde. Para se inscrever basta ter acima de 16 anos e agendar pelo telefone 3522-5119.

curta o verão

#Vem pra Orient

ORIENT
ÓTICA E RELOJOARIA

8 DANIEL PORTELA, 694 | 3522-1881 | 99829-6116

Mais uma preocupação: Goioerê corre risco de epidemia de dengue

A cidade de Goioerê está correndo sério risco de enfrentar uma epidemia de dengue. Números da Secretaria de Saúde, divulgados nesta semana, apontam que os índices de infestação do mosquito que transmite a doença são de 7,3% no município. O aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é de até 1%.

De acordo com a Vigilância Sanitária, os dados mostram que de 100 casas na cidade, 7 apresentam foco. “É uma situação preocupante e a gente pede para que a população nos ajude, pois só com o apoio de todos é a que gente poderá vencer a



Agentes de endemias de Goioerê vistoriam residências e estabelecimentos comerciais

dengue”, diz Ana Flávia Costa.

Segundo os dados, 491 imóveis foram inspecionados pelos agentes de endemias em Goioerê, sendo que o maior índice de infestação foi encontrado no Jardim Morumbi, seguido do Cristo Rei. O levantamento foi realizado nos dias 08, 09 e 10 de março.

A equipe de endemia acredita que os índices elevados estão relacionados a vários fatores, sendo o principal deles o retorno do período chuvoso, que acaba contribuindo e muito para o aumento dos objetos com água parada e criadouros do mosquito transmissor da doença.

Saúde de Goioerê promove capacitação com estagiários

Estagiários de todas as Unidades Básicas de Saúde de Goioerê – UBS – participaram na quarta-feira, 24, de uma importante capacitação organizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A capacitação aconteceu na sede do Polo da UAB – Universidade Aberta do Brasil e foi relacionado a treinamento técnico do sistema e a treinamento de atendimento ao público.

A secretária Gabriela Martins cita que essa capacitação é das mais importantes, pois além de preparar técnica-



A capacitação aconteceu na sede do Polo da UAB

mente os estagiários, também os qualifica para o atendimento. Quem esteve à frente da capacitação foram Leones Ribeiro de Aragão, da área de informática, Patrícia Maria – diretora de especialidades; Patrícia Munceira - chefe da divisão agendamento, além da secretária Gabriela Martins.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede Licença Prêmio a servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença especial ao servidor VALDEIR RIBEIRO DA SILVA matrícula nº 44334, CPF nº 676.952.729-49 e RG nº 4.732.886-1 SSP-PR, por 15 (quinze) dias a partir do dia 21 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 08 de março de 2022, referente período aquisitivo de 08/04/2010 a 6/20/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se:
Janiópolis - PR, em 21 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2022

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor NARCISO APARECIDO SILVA – matrícula nº 86512, CPF nº 768.802.274-42 e RG nº 58014761 SSP/PR, por um ano, a partir do dia 23 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 22 de fevereiro 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se:
Janiópolis - PR, em 23 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME

24 HORAS

MONITORAMENTO

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Educação entrega hoje uniformes a alunos do colégio Cívico-militar

A Secretaria de Educação do Paraná, através do Núcleo Regional de Goioerê, faz nesta sexta-feira, a entrega dos uniformes de gala para alunos do Colégio Cívico-militar Vila Guaíra. A solenidade será realizada no Rotary Clube, às 9 horas.

De acordo com a chefe do órgão, professora Tânia Henrique, está é mais uma etapa que a educação realiza dentro da proposta de implantação desse novo sistema de ensino no município. Os uniformes são compostos por camisa-farda, calça-farda, jaqueta tacle e boina.

A entrega dos uniformes coincide com a chegada da nova diretora do colégio, a professora Janete Correia, que assumiu o cargo nesta última quarta-feira. "Estou bastante feliz com essa notícia, pois é mais um passo importante que damos rumo à consolidação do colégio cívico-militar de Goioerê", cita ela.



legenda

Segundo a chefe do NRE, professora Tânia, já se pode ver muitas transformações através do nosso sistema de ensino. "Eu tenho acompanhado de perto e visto o quanto o colégio vem evoluindo e também o quanto o corpo docente, diretoria e pedagogos estão ajudando o colégio a se adaptar. Estão todos de parabéns", disse.

PARANÁ: - Em nível de Paraná, o secretário de Educação, Renato Feder destaca que o desafio é transformar a Educação do Paraná e que o trabalho é voltado para que todos os estudantes tenham um futuro incrível. "Alguns países tiveram grandes desafios ao longo dos últimos anos, mas a base de todos eles é a educação. E o que transformou a Coreia do Sul, a China, os países europeus. E esse é o nosso desafio, mudar a Educação do Paraná para melhor", comenta.

Rancho Alegre, Quarto Centenário e Moreira Sales contemplados com recursos do Governo do Estado

Pelo menos três cidades que integram a Comarca de Goioerê foram contempladas com recursos do Governo do Estado nesta semana: Rancho Alegre D'Oeste, Quarto Centenário e Moreira Sales.

Rancho Alegre recebeu recursos para obras de construção de calçadas. Já Quarto Centenário e Moreira Sales foram contemplados com recursos para a compra de veículos.

Os prefeitos Aristeu Ceniz (Rancho Alegre), Akio Abe (Quarto Centenário) e Rafael Bolacha (Moreira Sales) estão agradecendo o governador Ratinho Júnior e todos os envolvidos na liberação dos recursos.

PARANÁ: - No total, serão 620 ações diferentes para beneficiar a população de todas as regiões do Estado do Paraná, entre elas, 533 realizadas a fundo perdido, no



O prefeito de Rancho Alegre D'Oeste, Aristeu Ceniz com o governador Ratinho Junior

valor de R\$ 319.967.431,96, por meio de transferência voluntária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (Sedu), ou seja, os valores não precisarão ser devolvidos aos

cofres do Estado. As outras 87, totalizando R\$ 163.389.097,53, serão garantidas com verbas do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), organizado pela Fomento

Paraná e o Paranacida. Todos os contratos tiveram aprovação neste começo de ano e os recursos já foram repassados. Os demais municípios foram contemplados com investimentos ao longo dos últimos três anos, totalizando atendimento nas 399 cidades.

Os valores serão empregados na construção de creches, Centros de Saúde Especializado, praças, quadras de esportes, calçadas, Centros de Desenvolvimento Econômico, barracões industriais, escolas municipais, complexos esportivos, Centros de Referência de Ação Social (CRAS), Centros de Convivência, terminais rodoviários, terminais de transporte urbano e campos de futebol, além de pavimentação de centenas de ruas e avenidas e a implantação de iluminação pública e ciclovias.

virá a Goioerê especialmente para a final do evento que leva o seu nome.

A expectativa é a de que um grande público compareça ao Estádio Antonio Massarelli para a final da competição. "Sem dúvida será um dia muito especial para todos nós, pois teremos a presença da Edna. Estamos na expectativa", diz o secretário de Esportes de Goioerê, Igor Américo.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022-PMQC

Objeto: "CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, RESFRIADOR DE LEITE E VEÍCULO FURGÃO, PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE, PARA FINS DE APOIO E INCENTIVO ÀS ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Data: 27/04/2022. Horário: 09h às 00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 23 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - FAIXA" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data: 07/04/2022. Horário: 09h às 00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 24 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Portos do Paraná apresenta concessão da área de granéis sólidos vegetais em audiência

A Portos do Paraná realizou nesta quinta-feira (24), de forma virtual, a audiência pública sobre o arrendamento da área PAR09. A sessão é parte do processo para a realização do certame licitatório do terminal em leilão, a ser realizado ainda neste ano.

Segundo o programa estabelecido junto ao governo federal e as diretrizes do Governo do Estado, a audiência dá início a um processo de licitação de uma área importante para o escoamento de granéis sólidos vegetais pelo Porto de Paranaguá.

"É uma área existente, já operacional, mas com um instrumento de exploração precário, que não permite longos e grandes investimentos, por não dar segurança para o porto nem para o usuário", afirmou o diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia.

Buscar essa regularização é o objetivo da licitação dessa área. "Além da regularização jurídica, esse novo contrato de arrendamento vai possibilitar novos investimentos, em terra e em mar", completou.

Taça Edna Alves terá final neste sábado em Goioerê

Muita expectativa para a final da Taça Edna Alves de Futebol, agendada para acontecer neste sábado, no Estádio Antonio Massarelli, em Goioerê. A partida está marcada para às 16 horas.

O título da competição, que movimentou equipes e atletas em Goioerê, será disputado entre os times do União Jardim Universitário e Jacaratã Futebol Clube, que tiveram um óti-

mo desempenho durante a competição e chegará final em igualdade de condições. E como não poderia ser diferente, a partida final da competição será apitada pela árbitra Edna Alves, que

COR do ANO 2022

Clara e arejada, a Cor do **Ano 2022** da Coral, **Melodia Suave**, traz novos ares e redescobertas para diferentes espaços.

Venha conhecer!

☎ 3522-3435 ☎ 99926-4971
Goioerê - Av. 19 de Agosto, 727

Estados aprovam valor fixo do diesel e prorrogam congelamento do cálculo do ICMS da gasolina

A Secretaria de Estado da Fazenda e a Receita Estadual participaram nesta quinta-feira (24) da 347ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que aprovou, por unanimidade, a prorrogação por mais 90 dias do congelamento da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) que incide sobre gasolina, etanol e gás de cozinha (GLP) e a nova forma de cobrança do imposto sobre o diesel, que será calculado pelo valor fixo por litro e não mais pelo preço médio final.

No debate sobre a cobrança da Lei Complementar 192/2022, ficou definido entre os estados que a alíquota de ICMS sobre o óleo diesel A do tipo S10, mais utilizados nas frotas, será a mesma em todos os entes federativos, com a cobrança sendo feita pelo valor fixado em R\$ 1,0060 por litro. A medida entra em vigor em 1º de julho de 2022.

A implementação dessa alíquota uniforme, como sugere a nova lei, deman-



Essas decisões haviam sido tomadas no Fórum de Governadores e foram ratificadas. Ficou definido que a alíquota de ICMS sobre o óleo diesel será a mesma em todos os entes federativos, com a cobrança sendo feita pelo valor fixado em R\$ 1,0060 por litro.

da equalização da carga tributária, considerando as diversas realidades regionais, e mantém a arrecadação dos estados, com baixo impacto nas bombas para o consumidor. Segundo com o Comitê

Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do DF (Comsefaz), o convênio contém um subsídio de ajuste de equalização de carga cuja repercussão não ultrapassará a arrecadação em vigor, a partir do parâ-

metro do congelamento de novembro.

CONGELAMENTO

– A outra decisão é a prorrogação por mais três meses do congelamento do cálculo do ICMS sobre

gasolina, etanol e gás de cozinha. As regras do ICMS não são alteradas desde novembro, e mesmo assim houve aumentos sucessivos do valor final pago pelos consumidores.

Com a fixação do Preço

Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF, o Paraná deixa de arrecadar mais de R\$ 100 milhões por mês porque o preço praticado no mercado é superior ao preço médio congelado.

Para a cobrança do ICMS dos combustíveis no regime de substituição tributária, as alíquotas incidem sobre o PMPF – um valor de referência para o recolhimento do imposto pelas refinarias ou importadoras. Por exemplo, quando a Petrobras determinava um aumento no preço nos combustíveis, o valor de referência consequentemente subia. Quando havia queda nos preços, o valor de referência também caía. Agora, a fórmula está estática.

Cobrança diferenciada do ICMS nas transações interestaduais será retomada em abril

As alíquotas de ICMS praticadas no Paraná estão dentro da média nacional, no caso da gasolina, e abaixo da média, nos casos do diesel e do etanol. A alíquota de 12% sobre o óleo diesel é considerada a menor dentre todos os estados brasileiros.

TRAGA SUA VOZ PARA A CÂMARA.



Participe das sessões do Legislativo ou acompanhe pelas redes sociais. Toda segunda, às 20h.

▶ Câmara Municipal de Goioerê | @camaragoioere



Manejo do milho em diferentes estádios exige cautela do produtor

O milho está em diferentes estádios fenológicos no oeste e no sudoeste do Paraná exigindo o manejo adequado por parte do produtor, para que a produtividade seja elevada nesta safra, compensando as frustrações anteriores.

Para o milho na fase próximo do pendoamento, por exemplo, é importante o uso de fungicidas e ficar atento para o surgimento de doenças. “Essa é a fase ideal para a aplicação de fungicidas. Já em

determinadas regiões onde as lavouras estão mais atrasadas, o produtor precisa se atentar ao combate de percevejos e ervas daninhas”, afirma o engenheiro agrônomo e pesquisador, Ariel Muhl.

Outro fator importante é o controle da cigarrinha-do-milho, considerada uma das pragas mais severas para a cultura. A aplicação correta de produtos combatentes e monitoramento da área são fundamentais para o controle da praga.

“Essa é uma praga que não vai mostrar os danos agora, mas sim, quando estiver nos estádios reprodutivos. Então é importante controlar o inseto vetor e tomar cuidado com os híbridos que a gente sabe que tem uma sensibilidade maior e fazer o manejo efetivo”, explica Muhl.

Para quem está com as lavouras adiantadas, o pesquisador diz que a atenção deve ser redobrada. “É no descuido que aparecem as doenças da lavoura, o



que pode gerar perdas consideráveis na produtividade”.

Um levantamento do CPA (Centro de Pesquisa Agrícola) da Copacol aponta que,

nos últimos 10 anos, onde não houve o manejo correto das doenças, a produção ficou 20% menor que em outras regiões com todo o manejo adequado.

“Por isso, é importante fazer as aplicações de fungicidas e realizar o manejo correto para cada fase do plantio”, explica o engenheiro agrônomo.



DENGUE

Vire de boca para baixo tudo o que possa acumular água parada.



Prefeitura Municipal de GOIOERÊ QUARTO CENTENÁRIO

CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

2.3 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência da beneficiária do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADENSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adensão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2 Caso seja de interesse de ambas as partes, até o último dia de vigência da Ata de Registro de Preços, assinada, o Município poderá firmar contrato do saldo existente da ata de registro de preços, para entrega parcelada, com vigência de 12 meses, o qual obedecerá ao disposto no art. 57 do Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisas de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a viabilidade das preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociação visando a obtenção dos melhores valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso somente após a realização de uma nova licitação de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se conformada a decisão do pregoeiro e o correto andamento;

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito seja a proibição de obter contratos administrativos, licitações e registro de preços do órgão gerenciador e participante;

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será fundamentado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por falta de pagamento, ocorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente decretada e notificada.

5.9.1 por razão de interesse público, ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes de cadastro de reserva, em registro para registro de preços que, entretanto, não tenham o compromisso assumido anteriormente, nos termos do art. 4º, §1º do Decreto nº 19.024/19.

6.2 É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do partido nos atos de registro de preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento decorre de erro de preenchimento das opções participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da sanção de art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013.

6.3 O órgão participante deverá ocorrer ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração do procedimento para cancelamento do registro de Beneficiário.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar aditivos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitada a proporção de quantidades definidas no certame; ou

7.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido oferecido para o mesmo item na lista de itens.

7.4 A ata de realização da sessão pública do registro, contendo o rito das licitações que ocorrerem entre os bens ou serviços com preço iguais ao do licitante vencedor de certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E ANTI-CORRUPÇÃO

A CONTRATADA, que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente inapta em pública de contratação em licitação ou em processo de contratação, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem age em seu lugar a CONTRATADA, incorra em prática corrupta relacionada ao processo de licitação, o CONTRATANTE poderá:

I. rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;

II. declarar a CONTRATADA inapta, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos;

8.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus funcionários e subcontratados, as atividades previstas no Edital, sob pena de multa de cinco dias úteis todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratado.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusória": entendimento ou estabelecimento de acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artísticos e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) distorção, falsificação, alteração ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

8.2 As hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, entre organismo e empresa ou pessoa física ou jurídica, inclusive declarando-se integral, indefinidamente ou por prazo determinado, para a prestação de serviços financeiros pelo organismo, em qualquer modalidade, constante do enquadramento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulenta, colusória, coercitiva ou obstrutiva ou participando da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 Considerando os propósitos da cláusula acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro em questão possa por ele formalmente indicada possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PÓRPO

9.1 Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, são submetidos à jurisdição do Juízo do Comércio de Curitiba, com exceção expressa a qualquer outro foro mais privilegiado que seja.

Fraza e validade do pactado, a presente Ata lavrada em 02 (dois) dias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes.

Janiópolis/PR, 16 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTRATANTE

KANJA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Maciel, nº 629, CEP 83700-000 - Moreira Sales PR
CNPJ nº 16.317.802/0001-03 - Fone (41) 3332-8100 - Fax (41) 3332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2022

Data: 24 de março de 2022

EMENTA: Dispões sobre a revisão geral anual nos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, abrangidos pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos, em conformidade com a Lei 773, de 12 de dezembro de 2009, e pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, em conformidade com a Lei 405, de 02 de fevereiro de 2009, a partir do dia 1º de Janeiro de 2022, e das outras providências.

I - 10,16% (dez virgula dezesseis por cento) correspondente ao Índice de Inflação acumulado no período de Janeiro/2019 a Dezembro/2019, pelo Índice IPCU/IBRE;

II - 3,00% (três por cento) correspondente ao aumento real.

Art. 2º. Fica incluídos na revisão geral anual os servidores ocupantes de Cargos em Comissão.

Art. 3º. Fica assegurado aos membros do Conselho Tutelar a recomposição dos seus subsídios no percentual de 13,16% (treze virgula dezesseis por cento) previsto no artigo 1º, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 620, de 06 de maio de 2015.

Art. 4º. Fica assegurado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) a recomposição dos seus subsídios no percentual de 13,16% (treze virgula dezesseis por cento).

Art. 5º. As tabelas salariais atualmente em vigor serão atualizadas no percentual fixado nesta Lei Complementar.

Art. 6º. Fica assegurado em todo o teor o salário mínimo vigente no país a partir de 1º de janeiro de 2022, em conformidade legislação federal em vigor.

Art. 7º. Fica assegurado aos ocupantes de cargos do magistério, a partir de 1º de janeiro de 2022, o piso nacional do magistério, fixado conforme legislação federal em vigor.

Art. 8º. Os reajustes de que trata a presente Lei Complementar serão estendidos aos servidores inativos e pensionistas, em conformidade com a legislação em vigor pertinente à matéria.

Art. 9º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta própria do Poder Executivo Municipal, consignada na LOA - Lei Orçamentária Anual.

Art. 10º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2022

Data: 24 de março de 2022

EMENTA: Autoriza revisão geral anual nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Moreira Sales e agentes políticos e dá outras providências.

I - 10,16% (dez virgula dezesseis por cento) correspondente ao Índice de Inflação acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021, com base no IPCU/IBRE;

II - 3,00% (três por cento) correspondente a aumento real.

Art. 2º. Fica incluídos na revisão geral anual de que trata esta lei, os servidores ocupantes de Cargos em Comissão.

Art. 3º. Fica de igual modo, concedido ao Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Secretários e Procurador-Geral do Município a mesma recomposição financeira de que trata o art. 1º, inciso I, referente a inflação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 4º. As tabelas salariais atualmente em vigor serão atualizadas nos percentuais fixados nesta Lei.

Art. 5º. A revisão de que trata esta lei será estendida a servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal, em conformidade com a legislação em vigor pertinente à matéria.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal de Moreira Sales.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

Reunião nacional do Paraná discute novos sistemas de defesa em desastres



A reunião teve como objetivo abordar temas de relevância para a proteção da população em ações de defesa civil, compartilhando experiências, boas práticas e dificuldades que cada Estado enfrenta dentro de suas especificidades.

O Conselho dos Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil (Congeped) reuniu nesta quarta e quinta-feira (23 e 24) em Curitiba, os representantes pelas defesas civis de todos os Estados. Abertura da 8ª reunião ordinária contou com a palestra da primeira-dama do Estado, Luciana Saito Massa, sobre as ações desenvolvidas em conjunto entre Defesa Civil e a Superintendência Geral de Ação Solidária. O procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná, Olympio de Sá Sotero Mayor Neto, falou sobre o direito envolvido nos desastres.

Estiveram presentes também o comandante do Corpo de Bombeiros, coronel Manoel Vasco de Figueiredo Junior, e o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Fábio de Souza Camargo.

A reunião teve como objetivo abordar temas de relevância para a proteção da população em ações de defesa civil, compartilhando experiências, boas práticas e dificuldades que cada estado enfrenta dentro de suas especificidades.

Uma das experiências trazidas na reunião foi o atendimento ao desastre ocorrido em Petrópolis (RJ), abordando as formas de alerta utilizados e a resposta das pessoas aos sistemas existentes, evidenciando novas atitudes que devem ser tomadas e englobadas pelos estados para que a população possa sobreviver aos impactos das mudanças climáticas. Representantes da Defesa Civil do Paraná participaram

das ações de resgate no Rio de Janeiro. Também foram apresentadas tecnologias que podem ser utilizadas para registrar ocorrências e emergências de defesa civil, novas legislações federais acerca do atendimento aos desastres e metodologias que a serem adaptadas por cada ente federativo para suas realidades. "Esta troca de experiências permitiu potencializar as melhorias nas ações de proteção e defesa civil que têm sido implementadas", afirmou o coronel Fernando Schunig, coordenador estadual da Defesa Civil.

REFERÊNCIA - A Defesa Civil do Paraná é reconhecida como uma das referências nas ações de proteção e defesa no Brasil, tendo informações compiladas e disponíveis através do SISC (Sistema de Defesa Civil), uma ferramenta informatizada premiada pela ONU em 2015 como o melhor sistema institucional de controle das Américas. O prêmio foi recebido na conferência de Sendai, no Japão.

Detran Paraná é um dos primeiros do Brasil a oferecer o serviço de Venda Digital de veículos

O Ministério da Infraestrutura (MInfra), por meio da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), e o Serpro, empresa de TI do governo federal, lançaram nesta quinta-feira (24), em Brasília, o Venda Digital, novo serviço dentro do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), que permite a venda de veículos entre pessoas físicas de maneira virtual.

Após esta etapa, é só o cidadão agendar atendimento e comparecer ao Detran para fazer a vistoria e finalizar a transferência do veículo.

Uma tecnologia está disponível apenas para veículos com documentação emitida a partir de 4 de janeiro de 2021, quando o antigo Documento Único de Transferência (DUT) foi substituído pela versão digital, o ATPV-e. O vendedor e comprador devem ter conta nível ouro ou prata no gov.br.

"Esta iniciativa ilustra algo que sempre buscamos, que é facilitar a vida do cidadão. Com o uso da tecnologia, e também a parceria entre os órgãos de trânsito envolvidos, o paranaense conseguirá realizar a venda de veículo de forma mais simples, economizando algo imensurável nos dias de hoje, seu tempo", disse o presidente da Ceplar, Leandro Moura.